



PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DO BARRO

GESTOR:

Hericles George Feitosa Albuquerque

01/01/2022 à 31/12/2022

(PCG) Prestação de Contas de Governo - 2022

Instrução Normativa nº 02/2013, de 19 de dezembro de 2013
D.O.E. de 23 de dezembro de 2013

Anexo V - Art. 5º

Elaborado por:

CONPUBLIC - CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA S/S LTDA
RUA MANOEL PINHEIRO DE ALMEIDA, , CENTRO, 63.185-000, FARIAS BRITO-CE.
CNPJ: 11.445.693/0001-42



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00001/22, de 03 de Janeiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 761.450,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 761.450,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$761.450,00 (Setecentos e Sessenta e Um Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 03 de Janeiro de 2022


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 05 01. 2.006	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	35.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.600,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			138.600,00
PARA:			
08 244 0039 05 02. 2.015	Fundo Municipal de Assistência Social Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	1.500,00
08 244 0137 2.020	Programa Primeira Infância no Suas/Criança feliz		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	26.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			32.500,00
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.024	Secretaria Municipal de Saude Manutenção da Secretaria de Saude		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saude	Anul.dotação	11.000,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			11.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 301 0002 06 02. 2.027	Fundo Municipal de Saude Manutenção do Programa Agentes Comunitarios de Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	9.500,00
10 304 0173 2.047	Assegurar a Gestao de Serviços da Vigilancia e Promoção de Saude		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	31.500,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	92.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			133.000,00
PARA:			
12 361 0037 10 01. 2.071	Sec. Municipal de Educação Manut. da Secretaria Mun. de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	15.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	115.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	19.500,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			149.500,00
PARA:			
12 361 0231 10 03. 2.093	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 70%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	195.000,00
12 361 0231 2.094	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv. da Educação Basica -Fundeb- 30%		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	7.500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			202.500,00
PARA:			
04 122 0037 15 01.	Secretaria de Administração e Cidadania		
	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		13.800,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			13.800,00
PARA:			
04 122 0037 16 01.	Secretaria de Finanças		
	Man. Ativ. da Secretaria de Finanças		
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		11.200,00
	Anul.dotação		250,00
28 843 0963 2.110	Cumprimento das Obrigações Contratuais -		
	PASEP		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		65.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			76.450,00
PARA:			
13 392 0037 19 01.	Secretaria de Cultura e Turismo		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	de Cultura e Turismo		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.600,00
TOTAL Secretaria de Cultura e Turismo			3.600,00
PARA:			
04 121 0037 20 01.	Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
	Manutenção da Sec. de Plan. e Gestão		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		500,00
TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão			500,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03
de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			761.450,00

Barro, 03 de Janeiro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
08 244 0137 05 01.1.002	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Construção, reforma, ampliação da Cobertura da Quadra da Setas.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.500,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			5.500,00
DE:			
08 244 0062 05 02.1.005	Fundo Municipal de Assistência Social Centro de Inclusão Social e Formação para o Trabalho		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
08 244 0137 2.019	Gerenciamento dos Serviços de Assistência Social do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			30.000,00
DE:			
10 301 0177 06 02.1.010	Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Equipamentos, Ambulancias P ara as Unidades Básicas de Saúde do Mun.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1632000000	Transferência de convênio-Estados/Saúde		34.950,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			34.950,00
DE:			
04 122 0036 07 01.2.051	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Manut. da Secretaria Munic. de Obras e Infraestrutura - SEINFRA		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		28.150,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		12.850,00
15 451 0332 1.019	Pavimentação de Vias Publicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00 1701000000	Obras e instalações Outros Convênios do Estado		100.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		250.000,00
	TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		391.000,00
DE:			
04 122 0037 08 01. 2.057	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca Manutenção da Secretaria da Agricultura e da Pesca		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe		100.000,00
DE:			
12 361 0036 10 01. 1.036	Sec. Municipal de Educação Construção da Sede Propria da Secretaria Municipal de Educação.		
4.4.90.51.00 1749000000	Obras e instalações Outras Vinculações de Transferências		35.000,00
	TOTAL Sec. Municipal de Educação		35.000,00
DE:			
12 361 0010 10 02. 1.037	Fundo Municipal de Educação Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
12 361 0231 2.085	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação		
3.3.90.39.00 1550000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência do Salário-Educação		15.000,00

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00001/22 de 03 de Janeiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		40.000,00
DE:			
12 361 0231 10 03. 2.094	Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.		
	da Educação Básica -Fundeb- 30%		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		25.000,00
	TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN		25.000,00
DE:			
15 452 0336 11 01. 2.099	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos		
	Manutenção da Limpeza Pública		
	na Sede e Distritos do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico		100.000,00
	TOTAL GERAL		761.450,00

Barro, ~~03~~ de Janeiro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00002/22, de 01 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.750,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 37.750,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$37.750,00 (Trinta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Fevereiro de 2022


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0037 05 01. 2.006	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.750,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.100,00
3.3.90.40.00	serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc			8.850,00
PARA:			
10 301 0037 06 01. 2.024	Secretaria Municipal de Saude Manutenção da Secretaria de Saude		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	400,00
TOTAL Secretaria Municipal de Saude			400,00
PARA:			
10 301 0177 06 02. 2.038	Fundo Municipal de Saude Manut. do Programa de Saude da Familia - PSF		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	2.100,00
TOTAL Fundo Municipal de Saude			2.100,00
PARA:			
12 361 0037 10 01. 2.071	Sec. Municipal de Educação Manut. da Secretaria Mun. de Educação		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	900,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

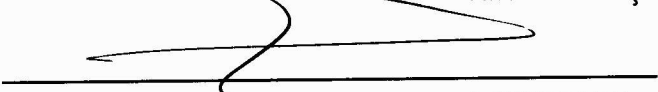


Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Sec. Municipal de Educação			900,00
PARA:			
12 365 0271	10 03. Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUNDEB		
	Func. do Fundo de Manutenção e Desenv.		
	da Educação Infantil - FUNDEB - 30%		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		
	Anul.dotação		3.300,00
TOTAL Fundo Manut. Desenv. Educ. Basica-FUN			3.300,00
PARA:			
18 541 0037	11 01. Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos		
	Manutenção das Atividades da Secretaria		
	do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		100,00
TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico			100,00
PARA:			
04 122 0037	15 01. Secretaria de Administração e Cidadania		
	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		11.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		300,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.000,00
TOTAL Secretaria de Administração e Cidadan			21.300,00
PARA:			
04 121 0037	20 01. Sec. Mun. Planejamento e Gestão		
	Manutenção da Sec. de Plan. e Gestão		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		800,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro

Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Sec. Mun. Planejamento e Gestão		800,00
	TOTAL GERAL		37.750,00

Barro, 01 de Fevereiro de 2022.

HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01 de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0332 07 01	Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura		
	Pavimentação de Vias Públicas na Sede e Distritos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		10.000,00
TOTAL Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura			10.000,00
DE:			
20 608 0007 08 01	Sec. Municipal da Agricultura e da Pesca		
	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1700000000	Outros Convênios da União		5.000,00
TOTAL Sec. Municipal da Agricultura e da Pe			5.000,00
DE:			
12 361 0036 10 01	Sec. Municipal de Educação		
	Construção da Sede Própria da Secretaria Municipal de Educação.		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		16.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			16.000,00
DE:			
12 361 0010 10 02	Fundo Municipal de Educação		
	Construção, Reforma e Ampliação de Quadras nas Escolas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
12 361 0231 10 02	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.750,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00002/22 de 01
de Fevereiro de 2022, autorizado pela LEI
00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		6.750,00
	TOTAL GERAL		37.750,00

Barro, 01 de Fevereiro de 2022.


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

DECRETO Nro 00003/22, de 01 de Março de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Barro, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.089.085,00 (Um Milhão, Oitenta e Nove Mil, Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Barro no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00510/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.089.085,00 (Um Milhão, Oitenta e Nove Mil, Oitenta e Cinco Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.089.085,00 (Um Milhão, Oitenta e Nove Mil, Oitenta e Cinco Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barro, em 01 de Março de 2022


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL



GOVERNO MUNICIPAL DE
Barro
Barro melhor para todos.

BARRO MELHOR PARA TODOS

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
08 122 0009 05 01. 2.004	Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Social		
3.3.90.39.00	Manutenção do Conselho Tutelar		
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	760,00
08 122 0009 2.005	Manutenção dos Conselhos vinculados		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	10.300,00
08 122 0037 2.006	Manutenção da Secretaria Munic. do Trabalho e da Assistência Social		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	400,00
	TOTAL Sec. Munic. do Trabalho e da Ass. Soc		111.460,00
PARA:			
08 244 0039 05 02. 2.015	Fundo Municipal de Assistência Social		
3.1.90.11.00	Manut. Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade PAEFI/CREAS		
1660000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	9.800,00
08 244 0191 2.022	Ações de Enfrentamento da Emergência Covid-19 Sec. de Assistência Social		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
		Anul.dotação	2.900,00
	TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social		12.700,00
PARA:			
10 304 0025 06 02. 2.044	Fundo Municipal de Saude		
3.3.90.36.00	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		
1600000000	Outros serv. de terceiros pessoa física		
	Transferência de Recurso do SUS Bloco de manutenção		
		Anul.dotação	300,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Ceará
Prefeitura Municipal de Barro

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00003/22 de 01 de Março de 2022, autorizado pela LEI 00510/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 304 0173 2.047	Assegurar a Gestão de Serviços da Vigilância e Promoção de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	98.700,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			99.000,00
PARA:			
12 361 0037 2.071	Sec. Municipal de Educação		
10 01.	Manut. da Secretaria Mun. de Educação		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	180.000,00
TOTAL Sec. Municipal de Educação			180.000,00
PARA:			
12 361 0231 2.084	Fundo Municipal de Educação		
10 02.	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Município - Ensino Fund.		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	140.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			140.000,00
PARA:			
18 541 0037 2.101	Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidricos		
11 01.	Manutenção das Atividades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hidricos		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75,00
TOTAL Sec. Mun. do Meio Amb. e Rec. Hidrico			75,00
PARA:			
04 122 0037 2.106	Secretaria de Administração e Cidadania		
15 01.	Man. Ativ. da Sec. de Administ. e Cidad		
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.000,00


HERICLES GEORGE FEITOSA ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL